



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 466.

DE: 17.07.90.

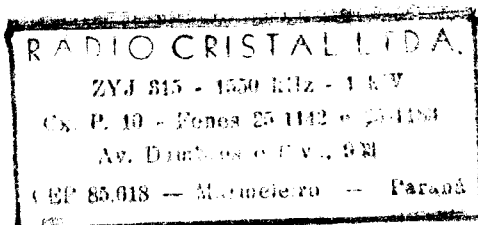
SÍNULA: Nomeia o Sr. Sady Prevedello Vi
eira, para em Comissão exercer as fun-
ções de Chefe da Divisão de Cadastro ,
Tributação e Fiscalização.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de
Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com
fundamento na Lei 428/89 de 21.11.89.

RESOLVE:

Nomear o Sr. Sady Prevedello Vicira, pa
exercer as funções de Chefe da Divisão de Cadastro, Tributação e Fis
calização, recebendo os proventos constantes no anexo II, da referida
Lei e pelo Símbolo CCIII.

Cabinete do Prefeito Municipal de Marne
leiro, aos dezessete dias do mês de julho de Hum mil novecentos e noven



PUBLICADO

Em 17/07/90

Com [assinatura]

[Assinatura]
OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL